



LEI Nº 0865/2025.

Ementa: Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Serritense ao senhor **Antônio Ribeiro Neves** e dá outras providências.

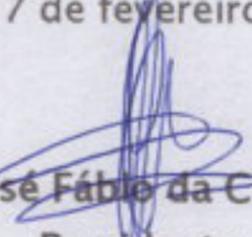
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Serritense** ao senhor Antônio Ribeiro Neves, popularmente conhecido como **“Seu Toin do Catolé”**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Serrita, especialmente como grande incentivador do esporte local.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serrita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serrita, 17 de fevereiro de 2025.


José Fábio da Cruz
Presidente

PUBLICADO

14 / 02 / 2025